

PORTARIA Nº 28/2023/SEPLAG-MT

Designa servidores para substituição do Fiscal Titular e Fiscal Substituto, dos Contratos abaixo relacionados, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula A Partir de
008/2018/SEPLAG	A M de Abreu Eireli - ME .	Rubens Mauro Ribeiro	50513	R h a f a e l Lucas Britto Correa	de 290581 13.03.2023
033/2021/SEPLAG	Orbenk Administração e Serviços Ltda.	Janaina Laura de Souza	313299	S a n d r a Helena Santana de Amorim	4463 01.03.2023
039/2022/SEPLAG	Expecta Serviços de Engenharia Ltda.	Natan Silva Almeida	307902	Sidney dos Santos Souza	322724 03.03.2023
057/2022/SEPLAG	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	T h e l m a Carvalho Mendonça Lopes	de 307594	Bruna Fabrícia da Silva	258119 01.03.2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Março de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(Original assinado)